



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0326/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE AS INSCRIÇÕES DE ARQUITETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SEJAM FEITAS POR PROJETO E NÃO ANUALMENTE, PARA MAIOR AGILIDADE NAS APROVAÇÕES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que as inscrições de arquitetos para desenvolvimento de projetos sejam feitas por projeto e não anualmente, para maior agilidade nas aprovações.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

**Dra. ENCARNAÇÃO MANZANO
VEREADORA**

JUSTIFICATIVA

Dentre as principais atividades profissionais desempenhadas por um arquiteto, talvez uma das mais importantes e procuradas pelo mercado consumidor que procura os serviços desse profissional seja o desenvolvimento de projetos para a construção de casas e outras edificações.

A atuação nesse segmento permite com que toda a bagagem desse profissional seja colocada em prática na hora de estabelecer uma estrutura que permita com que cada pensamento voltado para a criação de um ambiente possa ser avaliado com um olhar crítico que busca basicamente um resumo de estética e funcionalidade com objetivo do conforto necessário para cada habitação.

Considerando que a inscrição de projetos atualmente é realizada anualmente e com isso perde-se muito tempo nas suas aprovações pelo poder público.

Neste sentido, se referidas inscrições desses projetos fossem realizadas por projeto, as suas aprovações seriam muito mais céleres.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que as inscrições de arquitetos para desenvolvimento de projetos sejam feitas por projeto e não anualmente, para maior agilidade nas aprovações.

Documento assinado pelo(s) ENCARNAÇÃO MANZANO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 23:03:59 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-329437-8U7R7A-5P4A4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

